



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.415  
10 DE AGOSTO DE 2021  
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CIBELE PELISSON

**PROC. ADM. Nº.** 295/2021 - **Processo Dispensa Nº.** 033/2021 – **CONTRATO Nº.** 241/2021.

**OBJETO:** Locação de imóvel (casa) de endereço na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 45, para acomodação do CREMI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.118,80 (Trinta Mil, Cento e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/08/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**CONTAS:** 1254

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2.093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTORA DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DO CONTRATO:** Regina Marta Moura da Costa Evangelista (Secretaria Municipal de Saúde).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 06 de Agosto de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

**PROC. ADM. Nº:** 093/20 – **Processo Dispensa Nº:** 029/2020 – **CONTRATO Nº:** 330/2020.

**OBJETO:** A contratação do CISMEPAR para a parceria no transporte do Município a pacientes do SUS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 13 de Agosto de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 122.229,00 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais) para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de Agosto de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**NÚCLEO PARLAMENTAR****DECRETO Nº 377, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras equivalente a 364,63 m<sup>2</sup>, denominado Lote 09 (nove), Quadra 06 (seis), inscrita na matrícula de nº 26.691 do Cartório de Registro de Móveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida de 83,39m<sup>2</sup>.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 378, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras equivalente a 272,61 m<sup>2</sup>, denominado Lote 10 (dez), Quadra 01 (um), inscrita na matrícula de nº 26.639 do Cartório de Registro de Móveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida de 8,65 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 379, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras equivalente a 329,91 m<sup>2</sup>, denominado Lote 12 (doze), Quadra 04 (quatro), inscrita na matrícula de nº 26.662 do cartório de Registro de Móveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida de 35,46m<sup>2</sup>.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 380, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras equivalente a 533,93 m<sup>2</sup>, denominado Lote 13 (treze), Quadra 04 (quatro), inscrita na matrícula de nº 26.663 do cartório de Registro de Móveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida de 46,91 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 381, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras denominada Quadra 02 (dois), com divisas e confrontações para a Rua Ronat Walter Sodré, Rua Ângelo Sarabia, Rua Vitoriano Valente e Rua Narciso Benati, Lote inscrito na matrícula nº 2.125 do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida aproximada de 25,50 m².

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 382, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terra equivalente a 48.400,00 m², denominado Lote B-02 (B - dois), da Gleba Engenho de Ferro inscrito na matrícula de nº 9.128 do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida aproximada de 2.772,31 m².

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 383, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terra denominada PIME, inscrita na matrícula de nº 2.303 do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida aproximada de 1.218,90 m².

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 384, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras denominada Lote nº 11 (onze) da Quadra nº 16 (dezesseis) inscrita na matrícula nº 8376 do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida aproximada de 244,18 m².

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**DECRETO Nº 385, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada:

I - Área de terras denominada Lote nº 06 (seis) da Quadra nº 16 (dezesesseis) com 1.018,75 m², inscrita na matrícula nº 8375 do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será utilizada a medida de 1.018,75 m² em sua totalidade.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO: 014/2021**

**SÚMULA:** Convocação para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de Dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 05/08/2021 e com base no Decreto Municipal nº 366 de 30 de Julho de 2021

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizar no dia 20 de Agosto de 2021, das 8h30min às 17h00min, no Cine Teatro Municipal Pe. José Zanelli.

**Artigo 2º** - A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 05 de Agosto 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 084/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, lotado no Setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, retorno às suas atividades, a partir de 1º de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 30 de julho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 085/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 253/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor MÁRIO SARAIVA DA FONSECA NETO, matrícula 319-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, a partir de 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de agosto de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 24/2021**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SEBASTIÃO GONÇALVES – IMPERMEABILIZAÇÃO – C.N.P.J.: 11.245.607/0001-58

Processo: Processo Adm nº 481/2021 - Dispensa nº 24/2021.

Objeto: Contratação por emergência de empresa especializada na prestação de impermeabilização de parede interna e externa do filtro de nº 03 com fornecimento de material e mão de obra.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Recursos: Próprios

SEBASTIÃO GONÇALVES – IMPERMEABILIZAÇÃO – C.N.P.J.: 11.245.607/0001-58					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Serviço de impermeabilização de parede interna e externa do filtro de nº 03 com fornecimento de material e mão de obra.	Sv	1,00	7.650,00	7.650,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 7.650,00</b>

Ibiporã, 09 de Agosto de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial